

MATRÍCULA

18.418

FICHA

001

REGISTRO DE IMÓVEIS

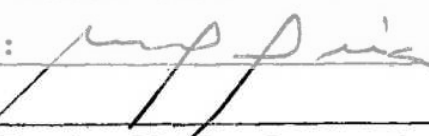
1.º Ofício — Uberaba

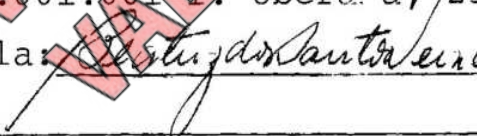
2ª de julho de 1985

IMÓVEL: Um terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade, no loteamento denominado "JARDIM AMÉLIA", constante do lote 01, da quadra 04, com 318,50 metros quadrados de área, confrontando pela frente com a rua Três, numa extensão de 12,50 metros; pela lateral direita, com o lote 02, numa extensão de 28,25 metros; pela lateral esquerda, com a Área Verde nº 2, numa extensão de 22,25 metros e pelos fundos com propriedade de Santa Fé Tratores S.A., Soc. Imobiliária S. Geraldo Ltda. e Área Remanescente, em linha quebrada de três lances medindo 6,00; 1,50; 7,50 metros; distante 12,50 metros à esquerda da esquina com a Rua :-
Dois. PROPRIETÁRIA: MIGUEL JORGE DIB e IRMÃO, firma com sede nesta cidade, inscrita no CCC/MT. sob o nº 25.429.580/0001-68. **REGISTRO ANTERIOR:** R.41.530, tendo sido o imóvel matriculado sob o nº 8.878, em virtude de ação de demarcação, sendo posteriormente matriculado sob o nº 18.389 e registrado o loteamento sob o nº 2/18.389 (db). Dou fé. A Oficial: *Bea Angusta*

R.001/18.418 - Protocolo nº 42.419, de 24 de julho de 1.985. Conforme escritura pública de Compromisso com Garantia Hipotecária, lavrada em 18 de maio de 1.984, no Cartório do 2º Ofício de Notas local, livro 425-A, fls. 022, MIGUEL JORGE DIB e IRMÃO, firma com sede nesta cidade, à rua Padre Zeferino nº 65, inscrita no CGC/MT sob o nº 25.429.580/0001-68, devidamente representada, HIPOTECOU à PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA, CGC/MT. nº 18.428.339/0001-90, devidamente representada, para garantir a execução dos serviços e obras relacionados na cláusula terceira da escritura ora registrada, em primeira (1ª) e especial Hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. Uberaba, 24 de julho de 1.985. (db). Dou fé. A Oficial: *Bea Angusta*

AV.002/18.418 - Protocolo nº 54.029, de 19 de maio de 1.988. Procede-se a esta averbação para constar que a hipoteca de que trata o R.001/18.418, fica cancelada, nos termos do requerimento, datado de 17 de maio de 1.988, desta cidade, assinado pelo Prefeito Municipal, Wagner do Nascimento, c ont...

com firma reconhecida e arquivado neste Cartório. Uberaba, 19 de maio de 1.988. (LA). Dou fé. A OFICIAL: 

R.003/18.418 - Protocolo nº 65.067, de 25 de fevereiro de 1991. Conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento em virtude de Redução de Capital Societário da firma Miguel Jorge Dib & Irmão, passada em favor de Miguel Jorge Dib e Jamil Jorge Dib, lavrada em 13 de agosto de 1.990, no Cartório do 3º Ofício de Notas local, livro 197, fls. 266/292, JAMIL JORGE DIB, RG M-116.877-SSP/MG., CPF. nº 004.735.106-04, comerciante, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à lei do divórcio com d. ELZA DIB, residente e domiciliado nesta cidade, à Praça Domendador Quintino, nº 05, brasileiro, obteve de MIGUEL JORGE DIB & Irmão, firma com sede nesta cidade, à Rua Padre Zeferino, nº 65, inscrita no CGC/ME. sob o nº 25.429.580/0001-68, devidamente representada, o imóvel objeto desta matrícula, sendo o mesmo estimado em CR\$6.944,00 (seis mil, novecentos e quarenta e quatro cruzeiros). OBSERVAÇÕES: Consta da Escritura, ora registrada, que: a) a outorgante da dadora provou sua quitação para com a Previdência e Assistência Social, de acordo com a CND nº 250741, Série B, datada de 13 de junho de 1990, devidamente assinada por Euclecídio Lourenço de Souza; b) o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o nº 422.0413.001.001-1. Uberaba, 25 de fevereiro de 1991. (JB). Dou fé. A Oficiala: 

R-4-18.418 - Protocolo n. 131.525, de 18 de maio de 2.005.
REGISTRO DE PARTILHA DE BENS.

Conforme Formal de Partilha, extraído dos Autos n. 701.99.005.695-7, de Inventário dos Bens deixados por falecimento de Jamil Jorge Dib, datado de 30 de agosto de 1999, expedido pela Secretaria da 1ª. Vara Cível desta Comarca, 1) ELZA DIB, viúva, do lar, portadora do CPF n. 755.612.046-53 e do RG M- 92.755-SSP-MG, residente e domiciliada nesta cidade, à Praça Comendador Quintino, n. 306, Centro, CEP. 38.015-410; 2) PAULO SÉRGIO DIB, engenheiro civil, portador do CPF n. 043.277.136-00 e do RG 8.365.080-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com HELAINE CAETANO DIB, professora, portadora do CPF. n. 573.438.701-06 e do RG. n. 10.938.641-SSP-SP, residentes e domiciliados em Brasília-DF, na SQS 303 -Bloco F, apto. 106; 3) MARCO AURÉLIO DIB, engenheiro (vide ficha 2)

civil, portador do CPF n.211.493.306-78 e do RG M-584.315-SSP-MG, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com FÁTIMA ALBUQUERQUE SOARES DIB, portadora do CPF n. 240.366.176-72 e do RG M-473.831-SSP-MG, comerciante, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Dona Nitinha, n. 224, Bairro Boa Vista, CEP. 38.017-300; 4) CARMEN SÍLVIA DIB UBALDINO DE FREITAS, professora, portadora do CPF n. 092.050.818-92 e do RG 11.243.567-SSP-SP, casada sob o regime da comunhão universal de bens, com LUCIANO ALBERTO UBALDINO DE FREITAS, engenheiro civil, portador do CPF n. 111.652.436-87 e do RG M-204.550-SSP-MG, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Dona Nitinha, n. 300, Bairro Boa Vista, CEP. 38.017-300; 5) ANDRÉ LUIS DIB, cirurgião-dentista, portador do CPF n. 322.528.466-15, RG 23.973.541-9-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CRISTINA DE MORAES DIB, cirurgiã-dentista, portadora do CPF n. 065.759.528-44 e do RG. 10.869.489-6-SSP-SP, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Alexandre Barbosa, 1.145 - Bairro Mercês, CEP. 38.015-410 e 6) ANA CLAUDIA DIB SOARES, portadora do CPF n. 427.931.306-72 e do RG M-2.325.746-SSP-MG, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JOSÉ HIGINO SOARES NETO, portador do CPF n. 446.645.246-68 e do RG M-1.626.076-SSP-MG, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Jonas de Carvalho, 499, Bairro Olinda, CEP. 38.055-440, todos brasileiros, obtiveram por meação e herança em inventário, do ESPÓLIO DE JAMIL JORGE DIB, que era brasileiro, comerciante, portador do CPF n. 004.735.106-34 e do RG M-116.877-SSP-MG, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com ELZA DIB, residente e domiciliado nesta cidade, à Praça Comendador Quintino, n. 306, CEP. 38.015-410, tendo falecido no dia 21 de outubro de 1998, segundo Sentença de 16 de agosto de 1.999, pela importância de R\$11.466,00 (onze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais), o imóvel objeto desta matrícula, da seguinte maneira: a viúva meeira Elza Dib obteve uma parte correspondente a metade (1/2) no imóvel e os herdeiros obtiveram, cada um, uma parte correspondente a um decimo (1/10) no mesmo imóvel. Uberaba, 18 de maio de 2.005. (ALB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

AV-5-18.418 - Protocolo n. 131.526, de 18 de maio de 2.005.
AVERBAÇÃO DE DATAS DE CASAMENTOS.

a) PAULO SÉRGIO DIB e HELAINE CAETANO DIB, co-proprietários do imóvel objeto desta matrícula, são casados anteriormente à vigência da Lei 6.515/77; b) MARCO AURÉLIO DIB e FÁTIMA ALBUQUERQUE SOARES DIB, co-proprietários do imóvel objeto desta matrícula, são casados anteriormente à vigência da Lei 6.515/77 e c) CARMEN SÍLVIA DIB UBALDINO DE FREITAS e LUCIANO ALBERTO UBALDINO DE FREITAS, (vide verso)

(Cont...)

co-proprietários do imóvel objeto desta matrícula, são casados anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, conforme disto fazem prova as xerocópias autenticadas das Certidões de Casamento, extraídas do Livro B-1-Aux., f. 37v., termo n. 11.320, datada de 28 de fevereiro de 2.002, comprobatória do exposto no item "a"; Livro B-89, f. 214, termo 13.371, datada de 13 de outubro de 1.981, comprobatória do exposto no item "b" e Livro B-88, f. 205, termo 12.326, datada de 09 de julho de 1.982, comprobatória do exposto no item "c", respectivamente, todas expedidas pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, instruídas com requerimento e arquivados neste Serviço Registral. Uberaba, 18 de maio de 2.005. (EBCF) (LAFJ). Dou fé, A Oficiala: _____

AV-6-18.418 - Protocolo n. 131.527, de 18 de maio de 2.005.
AVERBAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL.

ANA CLAUDIA DIB SOARES e JOSÉ HIGINO SOARES NETO são casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme disto faz prova a Certidão da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada sob o n. 7.821, em 29-03-1.996, no Livro 3 de Registro Auxiliar, no 2º SRI. local, cuja xerocópia fica arquivada neste Ofício. Uberaba, 18 de maio de 2.005. (EBCF)(LAFJ). Dou fé, A Oficiala: _____

AV-7-18.418 - Protocolo n. 132.565, de 19 de julho de 2.005.
AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE NÚMERO DE CADASTRO.

O número do cadastro do imóvel objeto desta matrícula, junto à P.M.U., foi alterado para 422.0412.084.001, conforme disto faz prova a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 30 de maio de 2.005, constante no verso da Guia de Informação-ITBI, instruída com a Autorização, constante da Escritura a ser registrada hoje, sob o n. 8-18.418 e arquivados neste Serviço Registral. Uberaba, 19 de julho de 2.005. (TBS) (DDG). Dou fé, A Oficiala: _____

R-8-18.418 - Protocolo n. 132.566, de 19 de julho de 2.005.
REGISTRO DE COMPRA E VENDA.

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 03 de junho de 2.005, no Cartório do 2º Ofício e Anexos da cidade de Conquista-MG., Livro 033, f. 092/094, APARECIDA DULCINEIA FUZATTO VIEIRA, secretária de escola, CI-RG n. 11.203.585-SSP-SP., CPF n. 070.836.048-35, casada sob o regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ADIRSON ALVES VIEIRA, bancário, CI-RG n. 6.695.996-SSP-SP., CPF n. 281.513.648-15, residentes e domiciliados em Igarapava-SP., à Avenida São Paulo, n. (vide ficha 3)

923, Jardim Beatriz, CEP 14540-000, brasileiros, adquiriram de 1) ELZA DIB; 2) PAULO SÉRGIO DIB e sua mulher HELAINE CAETANO DIB; 3) MARCO AURÉLIO DIB e sua mulher FÁTIMA ALBUQUERQUE SOARES DIB; 4) CARMEN SILVIA DIB UBALDINO DE FREITAS e seu marido LUCIANO ALBERTO UBALDINO DE FREITAS; 5) ANDRÉ LUIS DIB e sua mulher CRISTINA DE MORAES DIB; e 6) ANA CLÁUDIA DIB SOARES e seu marido JOSÉ HIGINO SOARES NETO, já qualificados no R-4-18.418, pela importância de R\$10.192,00 (dez mil, cento e noventa e dois reais), o imóvel objeto desta matrícula. Uberaba, 19 de julho de 2.005. (TBS) (DDG). Dou fé. A Oficiala: _____

AV-9-18.418 - Protocolo n. 132.567, de 19 de julho de 2.005.
AVERBAÇÃO DE REGIME DE BENS.

ADIRSON ALVES VIEIRA e APARECIDA DULCINEIA FUZATTO VIEIRA, são casados sob o regime de separação obrigatória de bens, de acordo com o artigo 258, parágrafo único n. 1, do Código Civil, na vigência da Lei 6.515/77, conforme disto faz prova a Certidão de Casamento, extraída do Livro B 112, f. 136v, termo n. 45.188, datada de 12 de julho de 2.005, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, instruída com requerimento e arquivados neste Serviço Registral. Uberaba, 19 de julho de 2.005. (TBS). Dou fé. A Oficiala: _____

AV-10-18.418 - Protocolo n. 146.422, de 05 de setembro de 2.007.
AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA.

A Rua Três, onde se localiza o imóvel objeto desta matrícula, teve sua denominação alterada para RUA JAIR CORDEIRO, conforme disto faz prova a Certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 20 de agosto de 2007, instruída com requerimento e arquivados neste Serviço Registral. Uberaba, 05 de setembro de 2.007. (VAO) (JB). Dou fé. A Oficiala: _____

AV-11-18.418 - Protocolo n. 146.422, de 05 de setembro de 2.007.
AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.

APARECIDA DULCINEIA FUZATTO VIEIRA fez edificar no terreno objeto desta matrícula, uma casa de morada, emplacada com o n. 28, com 149,00 m2 (cento e quarenta e nove metros quadrados) de área construída, vistoriada em 10 de agosto de 2007 e avaliada em R\$100.031,15 (cem mil, trinta e um reais e quinze centavos) para efeito de lançamento de I.P.U., conforme disto faz prova a Certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 20 de agosto de 2007, instruída com requerimento. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às (vide verso)

(Cont...)

de Terceiros, n. 089942007-11029050, emitida em 29-8-2007. Todos os documentos citados ficam arquivados neste Serviço Registral. Uberaba, 05 (cinco) de setembro de 2.007. (VAO) (JB). Dou fé! A Oficiala: _____.

R-12-18.418 - Protocolo n. 148.389, de 3 de dezembro de 2.007. REGISTRO DE COMPRA E VENDA.

Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças - Contrato n. 070180230000061, passado na cidade de São Paulo-SP, datado de 30 de outubro de 2.007, assinado pelas partes contratantes, SEBASTIÃO ARI DA SILVA, técnico agrícola, CI n. 5.748.776-SSP-SP e CPF n. 604.852.488-91 e sua mulher MARIZE FÁTIMA GUIMARÃES CINTRA DA SILVA, esteticista, CI n. 11.174.404-0-SSP-SP e CPF n. 928.888.268-15, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Igarapava-SP, na Rua Aristides Waldomiro Nery, n. 755, brasileiros, adquiriram de APARECIDA DULCINEIA FUZATTO VIEIRA, funcionária pública, CI n. 11.203.585-SSP-SP e CPF n. 070.836.048-35 e seu marido ADIRSON ALVES VIEIRA, bancário aposentado, CI n. 6.695.996-SSP-SP e CPF n. 281.513.648-15, casados sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Igarapava-SP, na Rua Paraná, n. 196, brasileiros, pela importância de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), o imóvel objeto desta matrícula, dos quais, R\$82.775,12 (oitenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e doze centavos) são recursos próprios dos compradores; R\$47.224,88 (quarenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos) são recursos das suas contas vinculadas ao FGTS e R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) são concedidos através de financiamento. Foram apresentadas a este Serviço Registral e nele arquivadas, a Certidão de Avaliação de Imóvel e a Certidão Negativa de Débitos Municipais, datadas de 7-11-2.007, expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade. Uberaba, 3 de dezembro de 2.007 (dois mil e sete). (RRC) (LAFJ). Dou fé! A Oficiala: _____.

R-13-18.418 - Protocolo n. 148.389, de 3 de dezembro de 2.007. REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Conforme o Contrato, retro registrado, SEBASTIÃO ARI DA SILVA e s/mr. MARIZE FÁTIMA GUIMARÃES CINTRA DA SILVA, já qualificados no R-12-18.418, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto desta matrícula, ao credor/fiduciário BANCO SANTANDER S/A, agente financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com sede na Capital de São Paulo, na Rua Amador Bueno, n. 474, Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o n. 90.400.888/0001-42, devidamente (vide ficha 4)

representado, para garantia do pagamento da importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). A dívida será amortizada pelos **DEVEDORES/FIDUCIANTES** ao **CREDOR/FIDUCIÁRIO**, no prazo de 120 (cento e vinte) meses, sobre a qual incidirá juros à taxa nominal de 12,6062% a.a. e à taxa efetiva de 13,3607% a.a. e 1,0505% a.m., sendo o valor da primeira prestação de R\$734,99 (setecentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), vencível em 30 de novembro de 2.007. O valor do imóvel para efeito de venda em leilão público é de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais). Constan do Contrato, arquivado neste Serviço Registral, cláusulas e condições. Uberaba, 3 (três) de dezembro de 2.007 (dois mil e sete). (RRC) (LAFJ). Dou fé. *[assinatura]* R/A Oficiala: *[assinatura]*

(R. 09/10/2013: *[assinatura]*).

AV.14/18.418 - Protocolo n. 212.369, de 09 de outubro de 2013.

AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.

O Banco Santander S/A, credor fiduciário, através do R.13/18.418, teve sua razão social alterada para **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, conforme disto faz prova a xerocópia autenticada da f. 118, do Diário Oficial Empresarial, edição de 25 de abril de 2009, contendo a publicação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14 de abril de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o n. 144.757/09-6, em 24 de abril de 2009, instruída com requerimento, passado na cidade de São Paulo-SP, datado de 16 de setembro de 2013, devidamente formalizado e arquivados neste Serviço Registral. Emol.: R\$43,68; Tx. Fisco.: R\$11,16 - Total: R\$54,84. Uberaba, 09 de outubro de 2013 (dois mil e treze). (BTT) (RRM). Dou fé. *[assinatura]* R/A Oficiala: *[assinatura]*

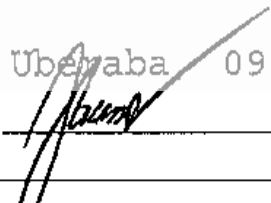
AV.15/18.418 - Protocolo n. 211.857, de 26 de setembro de 2013.

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

A alienação fiduciária, de que trata o R.13/18.418, fica **CANCELADA** em virtude de **SEBASTIÃO ARI DA SILVA** e sua mulher **MARIZE FÁTIMA GUIMARÃES CINTRA DA SILVA** terem liquidado a dívida, conforme Termo de Quitação n. 222629, passado na cidade de São Paulo-SP, datado de 16 de setembro de 2013, assinado pelos representantes do **BANCO SANTANDER (Brasil) S/A**, com firmas reconhecidas, arquivado neste Serviço Registral. Emol.: R\$60,13;

(VIDE VERSO)

(Cont...)

Tx. Fisc.: R\$16,22 - Total: R\$76,35. Uberaba 09 de outubro de 2013. (BTT) (RRM). Dou fé. A Oficiala: 

R.16/18.418 - Protocolo n. 222.799, de 18 de junho de 2014.

REGISTRO DE HIPOTECA CEDULAR.

EMITENTE: SEBASTIÃO ARI DA SILVA, brasileiro, agricultor, portador da CI n. 5.748.776-SSP-SP, inscrito no CPF-MF sob o n. 604.852.488-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIZE FATIMA GUIMARÃES CINTRA DA SILVA**, residente e domiciliado na Rua Jair Cordeiro, n. 28, Jardim Amélia, nesta cidade. **OUTORGA UXÓRIA:** **MARIZE FATIMA GUIMARÃES CINTRA DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora da CI n. 11.174.404-0-SSP-SP, inscrita no CPF-MF sob o n. 928.888.368-15, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SEBASTIÃO ARI DA SILVA**, residente e domiciliada na Rua Jair Cordeiro, n. 28, Jardim Amélia, nesta cidade. **FINANCIADOR:** BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ-MF sob o n. 00.000.000/0001-91, por sua agência Igarapava-SP, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 00.000.000/0419-71. **TÍTULO:** Cédula Rural Hipotecária n. 40/01992-6, emitida em 10 de junho de 2014, em Igarapava-SP. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$352.851,66 (trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos). **FORMA DO PAGAMENTO:** A dívida será paga em quatro (04) prestações anuais, vencendo-se a primeira em 15-12-2015 e a última em 15-12-2018, correspondendo, cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor - excluídas eventuais parcelas exigidas - pelo número de prestações a pagar. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 5% (cinco pontos percentuais) ao ano (ano de 365 dias), calculados por dias corridos. Referidos juros, durante o período de carência, serão capitalizados anualmente, sempre no dia 15, incorporados ao capital e exigidos anualmente juntamente com as parcelas de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais, e, após o período de carência, durante o período de amortização, exigidos integralmente, na data do débito, no vencimento e na liquidação da dívida. **VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO:** Em 15 de

(VIDE FICHA 5)

MATRÍCULA
18.418

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA
5

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

A OFICIALA: _____

dezembro de 2018, em Igarapava-SP. **OBJETO DA GARANTIA:** Em hipoteca cedular de **PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. **Referência:** Registro n. 16.483, constante do Livro 3-Registro Auxiliar, deste Serviço Registral. Emolumentos: R\$76,58; Tx. Fisc.: R\$18,48 - Total: R\$95,06. Uberaba, 25 de junho de 2014. (GPJ) (LAFJ). Dou fé? A Oficiala: _____.

R.17/18.418 - Protocolo n. 248.091, de 26 de abril de 2016.

REGISTRO DE HIPOTECA CEDULAR.

EMITENTE: SEBASTIÃO ARI DA SILVA, brasileiro, agricultor, portador da CI n. 5748776-SSP-SP, inscrito no CPF-MF sob o n. 604.852.488-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Jair Cordeiro, n. 28, casa, Jardim Amélia, nesta cidade, CEP 38050-225. **OUTORGA UXÓRIA:**

MARIZE FÁTIMA GUIMARÃES CINTRA DA SILVA, brasileira, do lar, portadora da CI n. 111744040-SSP-SP, inscrita no CPF-MF sob o n. 928.888.368-15, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Jair Cordeiro, n. 28, casa, Jardim Amélia, nesta cidade, CEP 38050-225. **FINANCIADOR:** BANCO

DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ-MF sob o n. 00.000.000/0001-91, por sua Agência Igarapava-SP, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 00.000.000/0419-71. **TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, n. 40/02289-7, emitida em 20 de abril de 2016, na cidade de Igarapava-SP. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$234.914,96 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos).

FORMA DO PAGAMENTO: A dívida será paga em 04 (quatro) parcelas, vencíveis em 28-05-2017, 28-06-2017, 28-07-2017 e 28-08-2017, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor do ciclo financiado, verificado nas respectivas datas de vencimento, pelo número de parcelas a pagar, acrescido dos encargos financeiros pactuados. Na hipótese de renovação, a quantidade de parcelas a pagar e respectivos valores e vencimentos serão definidos em aditivo à Cédula.

ENCARGOS FINANCEIROS: Os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 8,75 (oito inteiros e setenta e cinco centésimos) pontos percentuais ao ano,

(VIDE VERSO)

(Cont...)

calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos juntamente com as prestações de principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. **VENCIMENTO FINAL E PRAÇA DO PAGAMENTO:** Em 22 de abril de 2021, na cidade de Igarapava-SP. **OBJETO DA GARANTIA:** Em hipoteca cedular de **SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. **REFERÊNCIA:** Registro n. 17.602, do Livro 3-Registro Auxiliar, deste Serviço Registral. Emol.: R\$84,83, Tx. Fisc.: R\$21,13 - Total: R\$105,96. Uberaba, 25 de maio de 2016. (JB) (AAG). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.18/18.418 - Protocolo n. 257.478, de 13 de janeiro de 2017.

AVERBAÇÃO DE ADITIVO.

Em virtude do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária n. 40/01992-6, emitido em 26 de dezembro de 2016, em Igarapava-SP, assinado pelas partes interessadas e arquivado neste Serviço Registral, a Cédula, de que trata o **16/18.418**, fica retificada nos seguintes termos: a) **NÚMERO DO TÍTULO DE CRÉDITO:** em razão do Aditamento, a referida Cédula Rural Hipotecária teve seu número alterado para **21/01992-4**, a partir de 26-12-2016; b) **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** a Cédula, ora aditada, teve seu prazo alterado, fixando seu novo vencimento para **15 de dezembro de 2019**; c) **ALTERAÇÃO DE FORMA DE PAGAMENTO:** a dívida será amortizada em **03** (três) parcelas anuais, vencíveis em 15-12-2017; em 15-12-2018 e em 15-12-2019, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar, acrescidos de encargos financeiros pactuados. (Entende-se como saldo devedor o valor do capital/principal liberado na conta vinculada ao financiamento, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, subtraídos os valores já pagos). Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições do Instrumento original, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos

(VIDE FICHA 6)

resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante do instrumento de crédito ora aditado dar-se-á após liquidação do saldo devedor das parcelas retro citadas. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições da Cédula, que deu origem ao citado registro. Emol.: R\$70,68; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$23,49 - Total: R\$94,17. Uberaba, 17 de janeiro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

R.19/18.418 - Protocolo n. 259.105, de 01 de março de 2017.

REGISTRO DE HIPOTECA CEDULAR.

EMITENTE: SEBASTIÃO ARI DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI n. 5748776-SSP-SP, inscrito no CPF-MF sob o n. 604.852.488-91, residente e domiciliado na Rua Jair Cordeiro, n. 28, casa, Jardim Amélia, nesta cidade. **OUTORGA**

UXÓRIA: MARIZE FATIMA GUIMARÃES CINTRA DA SILVA, brasileira, agricultora, portadora da CI n. 111744040-SSP-SP, inscrita no CPF-MF sob o n. 928.888.368-15, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Jair Cordeiro, n. 28, casa, Jardim Amélia, nesta cidade. **CREDOR:** BANCO DO

BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua dependência **GECON ING RIB. PRETO-SP**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 00.000.000/7523-04. **TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário n. 496.801.243, emitida em 23 de fevereiro de 2017, em

Ribeirão Preto-SP. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$978.095,69 (novecentos e setenta e oito mil, noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos). **FORMA DO PAGAMENTO:** A dívida será paga em 05 (cinco)

prestações anuais, da seguinte forma: 04 (quatro) parcelas anuais no valor nominal de R\$195.619,14 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e quatorze centavos) e 01 parcela anual no valor nominal de R\$195.619,13 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e treze centavos), cada uma acrescida de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo-se a primeira em 28-07-2018 e a última em 28-07-2022. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Os valores lançados na conta vinculada a renegociação, bem como o saldo devedor daí

(VIDE VERSO)

(Cont...)

decorrente, a partir de 22-02-2017, serão atualizados monetária e mensalmente, pelos encargos básicos baseado no Índice de Remuneração Básica das Cadernetas de Poupança (IRP), na forma da regulamentação vigente. Sobre os valores devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais a taxa efetiva de 1% a.m. (um por cento ao mês), correspondente a taxa efetiva de 12,683% a.a. (doze inteiros, seiscentos e oitenta e três milésimos por cento ao ano), calculados por dias corridos, pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária por mês civil (28, 29, 30 ou 31 dias). Referidos encargos básicos e adicionais serão calculados, debitados, capitalizados mensalmente e exigidos anualmente a cada data-base da operação, no vencimento antecipado e na liquidação da dívida. **VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO:** Em 28 de julho de 2022, em Ribeirão Preto-SP. **OBJETO DA GARANTIA:** Em hipoteca cedular de **TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: R\$2.272,71; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$1.710,68 - Total: R\$3.983,39. Uberaba, 10 de março de 2017. (JB) (AAG). Dou fé? A Oficiala: _____

AV.20/18.418 - Protocolo n. 350.982, de 28 de agosto de 2023.

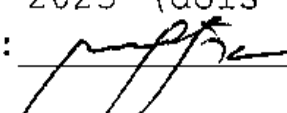
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE.

Nos termos do §3º do art. 14 do Provimento n. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça é averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **SEBASTIÃO ARI DA SILVA**, inscrito no CPF-MF sob o n. 604.852.488-91, conforme Ordem de Indisponibilidade, acompanhada do Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e do Protocolo de Indisponibilidade, arquivados neste Serviço Registral, cuja Ordem possui os seguintes dados: Protocolo de Indisponibilidade n. 202308.2517.02893185-IA-560; Processo n. 50015458720188130701; Data e Hora: 25-08-2023 - 17:35:40; Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - MG - Uberaba - MG - 4ª Vara Cível de Uberaba - Nicole Sfredo de Medeiros; Dados: Sebastião Ari da Silva - CPF-MF 604.852.488-91.....

SELO CONSULTA: GZE42596 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8556-8610-7245-8796

CÓDIGO	T.T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4135-0	1	1	22,65	1,36	7,54	31,55	1,13	32,68
Total	--	1	22,65	1,36	7,54	31,55	1,13	32,68

(VIDE FICHA 7)

Uberaba, 29 de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três). (JB)
(DMO). Dou fé. A Oficiala: 

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,03**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br